



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Socorro Neri PP/AC

Apresentação: 13/04/2026 18:38:44.503 - Mesa

PL n.1790/2026

PROJETO DE LEI Nº , DE 2026

(Da Sra. SOCORRO NERI)

Cria o Campus da Universidade Federal do Acre – UFAC no município de Sena Madureira, Estado do Acre.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criado o Campus da Universidade Federal do Acre – UFAC no município de Sena Madureira, Estado do Acre.

Art. 2º O campus de que trata esta Lei terá por finalidade ampliar a oferta de ensino superior público federal na regional do Purus, observadas as diretrizes da legislação educacional em vigor e o planejamento institucional da Universidade Federal do Acre.

Art. 3º A implantação do campus observará as necessidades acadêmicas, administrativas e de infraestrutura do município e da região, com prioridade para cursos compatíveis com a política de interiorização da UFAC.

Art. 4º O Poder Executivo adotará as providências necessárias à implantação e ao funcionamento do campus, inclusive no que se refere à estrutura física, quadro de pessoal, dotações orçamentárias e equipamentos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



* C D 2 6 0 5 0 0 1 9 5 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Socorro Neri PP/AC

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei objetiva criar o Campus da Universidade Federal do Acre UFAC em Sena Madureira, em consonância com o planejamento institucional da universidade com pleito historicamente defendido pela comunidade local.

O Relatório de Gestão 2016 da UFAC estabeleceu, de forma expressa, a criação e implantação do Campus de Sena Madureira, com previsão de oferta inicial de Licenciatura Interdisciplinar em Humanidades. Essa previsão demonstra que a proposta foi formalmente concebida no âmbito do planejamento universitário.

Na sequência, o Relatório de Gestão 2017 registrou que a implantação dos campi em expansão dependia de trâmites administrativos do Ministério da Educação, o que evidencia que a consolidação do campus exige decisão administrativa e orçamentária da União.

O Relatório de Gestão 2024 reafirma que as ações planejadas para Sena Madureira não foram alcançadas por estarem diretamente vinculadas à política de expansão de cursos de graduação, enquanto a página oficial da UFAC registra a existência do Núcleo Universitário de Sena Madureira, o que comprova a presença acadêmica da instituição no município, ainda sem a estrutura de campus.

A criação do campus em Sena Madureira representa medida necessária para ampliar o acesso ao ensino superior público federal no interior do Acre, fortalecer a interiorização universitária e promover desenvolvimento regional por meio da presença permanente da UFAC no município.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputada Federal SOCORRO NERI

